Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1172

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Contratação e Eliminação 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Vigilância Sanitária 3
Laudas 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Poder Legislativo 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13
Atos Legislativos 16
Atos 16
Licitações e Contratos 16
Autorização de Contratação Direta 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2025, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura do contrato no dia **02 de Fevereiro de 2026, as 08h30min.**

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Língua Portuguesa/LPT

03º Lugar: ELIENE ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Matemática

01º Lugar: JAQUICELE PAES NASCIMENTO PAZ

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Ciências

01º Lugar: VANILA RODRIGUES DE MELLO

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – História

01º Lugar: AMANDA GEOVANA PONTES FARIAS

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Arte

01º Lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Educação Física

01º Lugar: PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Informática Educacional

01º Lugar: VANESSA DE OLIVEIRA MOREIRA

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Inglês

01º Lugar: ELIENE ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES

De acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 005/2025 – Estabelece que o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer à convocação ou comparecer e não aceitar a vaga oferecida será eliminado do certame, portanto, segue anexo com a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Língua Portuguesa/LPT

01º Lugar: DEBORA TAMAR DE ARAUJO TEIXEIRA

02º Lugar: GISLENE APARECIDA DA SILVA

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Geografia

01º Lugar: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

02º Lugar: OSMAR JOSÉ DOMICIANO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 29 de Janeiro de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº367/2026

Inexigibilidade nº 003/2026

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, caput**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, caput, da lei 14.133/2021), para **a Contratação de Serviços de Energia Elétrica**, com a empresa **Elektro Redes S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, n°321, Jardim Nova América, Campinas/SP, CEP 13.053-024, com a finalidade de **Contratação de Serviços de Energia Elétrica**.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO a necessidade em suprir as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Nova Campina; possibilitando o bom funcionamento no que diz respeito à iluminação, funcionamento dos aparelhos e equipamentos elétricos, de tecnologia da informação e correlatos.

2.2. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

2.3. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

2.4. CONSIDERANDO a designação por portaria n° 19/2026, dos gestores e fiscais contratuais.

2.5. Torna-se necessário que se promova a contratação direta da empresa Elektro Redes S.A, com a finalidade de contratação Serviços de energia elétrica.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor previsto para a contratação é de **R$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais**);

3.2. O pagamento será efetuado na data do vencimento da respectiva fatura.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação tem **vigência de 30 (trinta) anos**, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Contratada ELEKTRO **REDES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, com** endereço na Rua Ary Antenor de Souza, n°321, Jardim Nova América – Campinas/SP, CEP 13.053-024.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sansões, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

02.14.02 – Fundo Social de Solidariedade	597	3.3.90.39.43
02.15.00 – Administração e Finanças	615	3.3.90.39.43
02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde	811	3.3.90.39.43
02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde	814	3.3.90.39.43
02.17.01 – Esporte e Lazer	912	3.3.90.39.43
02.17.02 – Cultura	930	3.3.90.39.43
02.17.02 – Cultura	933	3.3.90.39.43
02.17.03 – Educação	1015	3.3.90.39.43
02.17.03 – Educação	2113	3.3.90.39.43
02.17.03 – Educação	1021	3.3.90.39.43
02.18.00 – Obras e Infraestrutura	695	3.3.90.39.43
02.19.01 – Desenv. Social e Cidadania	852	3.3.90.39.43
02.19.01 – Desenv. Social e Cidadania	853	3.3.90.39.43
02.19.02 – Fundo Mun. Assistência Social	885	3.3.90.39.43
02.20.00 – Planejamento e Convênios	1059	3.3.90.39.43
02.22.00 – Administração Regional	2085	3.3.90.39.43
02.22.00 – Administração Regional	1967	3.3.90.39.43
02.22.00 – Administração Regional	2080	3.3.90.39.43
02.22.00 – Administração Regional	2081	3.3.90.39.43

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/04)

b) Dotação Orçamentária (fls.11/16)

c) Termo de Referência (fls.18/22)

d) Documentos de Habilitação da contratada (fls. 33/34/148/149/152)

e) Autorização da Autoridade Competente (fls.25)

f) Designação dos gestores e nomeados por portaria (fls. 26/31)

g) Minuta do Contrato (fls. 37/147)

h) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls.167/168)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 29 de janeiro de 2026.

Ione de Oliveira Machado
Agente de Contratações

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/26 Data de Protocolo: 27/01/2026 CEVS: 353282701-561-000128-1-5 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: LUCIANA DE ALMEIDA CARVALHO CNPJ/CPF: 35.499.887/0001-99 Endereço: JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 871 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 32048396801

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:47 MFC - **CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.471.945,43	2.259.169,36	2.284.960,06	2.318.485,25	2.293.481,88	2.406.006,35	3.110.359,94
Pessoal Ativo	2.471.945,43	2.259.169,36	2.284.960,06	2.318.485,25	2.293.481,88	2.406.006,35	3.110.359,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.174.314,35	1.975.845,01	1.995.278,33	2.031.490,62	2.015.714,05	2.090.335,13	2.814.163,36
Obrigações Patronais	297.631,08	283.324,35	289.681,73	286.994,63	277.767,83	315.671,22	296.196,58
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.573,68	68.857,70	91.199,47	98.704,34	98.703,98	101.237,46	58.650,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.467,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	64.573,68	68.857,70	70.202,92	72.217,28	76.244,77	78.434,48	35.455,60
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	19.528,66	26.487,06	22.459,21	22.802,98	23.194,52
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.407.371,75	2.190.311,66	2.193.760,59	2.219.780,91	2.194.777,90	2.304.768,89	3.051.709,82

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:47 MFC **- CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.332.702,67	2.367.717,67	2.362.893,65	2.412.726,91	3.826.358,10	30.446.807,27	0,00
Pessoal Ativo	2.332.702,67	2.367.717,67	2.362.893,65	2.412.726,91	3.826.358,10	30.446.807,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.037.747,79	2.069.153,86	2.065.858,61	2.108.486,96	3.252.861,23	26.631.249,30	0,00
Obrigações Patronais	294.954,88	298.563,81	297.035,04	304.239,95	573.496,87	3.815.557,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	87.089,24	86.712,00	95.158,60	96.532,95	159.946,67	1.107.366,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	64.920,71	64.759,38	72.573,84	75.019,05	117.444,49	860.703,90	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	22.168,53	21.952,62	22.584,76	21.513,90	42.502,18	245.194,42	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.245.613,43	2.281.005,67	2.267.735,05	2.316.193,96	3.666.411,43	29.339.441,06	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:47 MFC **- CONAM**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	69.109.715,62	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.060.679,26	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	907.764,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	67.141.272,36	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	29.339.441,06	43,70
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	36.256.287,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	34.443.472,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	32.630.658,37	48,60

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:51 MFC **- CONAM**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Contratual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Internos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Externos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Financiamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Internos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Externos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
De Tributos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
De Contribuições Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
De Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Do FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Com Instituição Não financeira	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R$ 13.650.442,60	R$ 18.620.322,57	R$ 21.842.496,58	R$ 22.854.864,95
Disponibilidade de Caixa[1]	R$ 12.403.922,72	R$ 17.362.139,00	R$ 20.576.058,33	R$ 21.576.775,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 14.726.258,56	R$ 17.992.135,41	R$ 21.172.097,98	R$ 22.296.293,99
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 1.871.429,25	R$ 307.145,71	R$ 266.423,22	R$ 23.253,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 450.906,59	R$ 322.850,70	R$ 329.616,43	R$ 696.264,76
Demais Haveres Financeiros	R$ 1.246.519,88	R$ 1.258.183,57	R$ 1.266.438,25	R$ 1.278.089,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**-R$ 13.650.442,60**	**-R$ 18.620.322,57**	**-R$ 21.842.496,58**	**-R$ 22.854.864,95**

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:51 MFC **- CONAM**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 64.867.822,51	R$ 65.223.247,94	R$ 66.029.169,48	R$ 69.109.715,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-R$ 39.457,44	-R$ 61.528,17	-R$ 385.969,22	-R$ 1.060.679,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	R$ 64.828.365,07	R$ 65.161.719,77	R$ 65.643.200,26	R$ 68.049.036,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,06	-28,58	-33,27	-33,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	R$ 77.794.038,08	R$ 78.194.063,72	R$ 78.771.840,31	R$ 81.658.843,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	R$ 70.014.634,28	R$ 70.374.657,35	R$ 70.894.656,28	R$ 73.492.959,27

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	R$ 289.328,30	R$ 289.328,30	R$ 289.328,30	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	R$ 1.491.943,80	R$ 704.415,55	R$ 373.983,20	R$ 41.807,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÀRIA - ARO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Entidade: 1 Prefeitura Municipal de Nova Campina - Sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

Gerado em: 28/01/2026 17:00 MFC **- CONAM**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00
Interna	R$ 0,00	R$ 0,00
Externa	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratual	R$ 0,00	R$ 0,00
Interna	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	R$ 0,00	R$ 0,00
Externa	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL (III)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

Gerado em: 28/01/2026 17:00 MFC **- CONAM**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R$ 69.109.715,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	R$ 1.060.679,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	R$ 68.049.036,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	R$ 0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	R$ 0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	R$ 10.887.845,82	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	R$ 9.799.061,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 4.763.432,55	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00
Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Entidade: 1 Prefeitura Municipal de Nova Campina - Sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:56 MFC **- CONAM**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	R$ 64.867.822,51	R$ 65.223.247,94	R$ 66.029.169,48	R$ 69.109.715,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**R$ 39.457,44**	**R$ 61.528,17**	**R$ 385.969,22**	**R$ 1.060.679,26**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**R$ 64.828.365,07**	**R$ 65.161.719,77**	**R$ 65.643.200,26**	**R$ 68.049.036,36**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	R$ 14.262.240,32	R$ 14.335.578,35	R$ 14.441.504,06	R$ 14.970.788,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19.8%>	R$ 12.836.016,28	R$ 12.902.020,51	R$ 12.997.353,65	R$ 13.473.709,20

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) Em Reais

Gerado em: 28/01/2026 16:56 MFC **- CONAM**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Entidade: 1 Prefeitura Municipal de Nova Campina - Sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 29/01/2026 09:29 MFC - **CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.167,60	117.690,62	107.479,69	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50
Pessoal Ativo	96.167,60	117.690,62	107.479,69	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.167,60	93.223,36	95.114,78	95.074,91	106.973,94	112.214,48	95.663,67
Obrigações Patronais	0,00	24.467,26	12.364,91	12.359,72	12.387,48	12.091,32	12.268,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	96.167,60	117.690,62	107.479,69	107.434,63	119.361,42	124.305,80	107.932,50

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 29/01/2026 09:29 MFC **- CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	1.389.458,24	0,00
Pessoal Ativo	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	1.389.458,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.710,09	95.482,78	91.437,48	116.418,97	138.981,49	1.232.463,55	0,00
Obrigações Patronais	12.273,83	12.259,27	11.886,86	14.628,08	20.007,13	156.994,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	1.389.458,24	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 29/01/2026 09:29 MFC **- CONAM**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	69.109.715,62	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.060.679,26	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	907.764,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	67.141.272,36	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.389.458,24	2,07
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	4.028.476,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	3.827.052,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	3.625.628,71	5,40

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2026

"Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela fiscalização dos contratos de Licitação da Câmara Municipal de Nova Campina."

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável pela função de fiscalização de contrato de Licitação, nos moldes do art. 117 da Lei 14.133/21, derivado do processo administrativo n° 003/2026 Dispensa de licitação 001/2026.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 29 de janeiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 004/2026
Dispensa nº 003/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **MARIELY PAULINO DE OLIVEIRA, CNPJ 26.075.816/0001-78** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 7.186,17 (sete mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 29 de janeiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**